

O que se remonta de Espinosa em Pêcheux?

Pedro de SOUZA

O retorno sugerido pelo título - *Remontemos de Espinosa a Foucault* - remete muito mais a uma coincidência singular entre Michel Pêcheux e Baruch Espinosa do que entre este e Michel Foucault. Nesta sua conferência, Pêcheux, afetado pelas condições exteriores que o levam a expressar um pensamento vinculando Foucault e Espinosa, acaba criando as bases de um saber sobre a língua e a ideologia, e, conseqüentemente, sobre o discurso e o sujeito. Se o que está dito nessa comunicação corresponde ou não ao que de fato era o sistema conceitual proposto por Michel Foucault não pode agora, passados vinte anos, servir de critério para ler o que sobre ele manifestou Pêcheux.

Pêcheux remonta de Espinosa uma prática política que submete a ideologia na qual nos constituímos como sujeitos não a um tratamento homogêneo, mas a um tratamento heterogêneo e contraditório, o que se observa não na formulação de uma teoria da contradição, mas no que Pêcheux chama de *"um trabalho espontâneo da contradição"*. Esta expressão condensa o ponto da crítica dirigida a Foucault a partir de Espinosa, apresentando o seguinte comentário:

"...se o primeiro ataque conseqüente contra a ideologia religiosa e a religião se efetivou amplamente em nome da ideologia religiosa, através dela e malgrado ela, isto significa que a ideologia religiosa (e o discurso que aí se realiza) não pode de nenhum modo ser compreendido como um bloco homogêneo, idêntico a si mesmo, com seu núcleo, sua essência, sua forma típica."

Evocando o axioma da não-identidade proposto por Searle, Pêcheux aponta que no que diz respeito á ideologia, esta não pode ser tomada um objeto afeito aos termos deste axioma. A propósito da prática política, isto significa que a não-identidade da ideologia em relação a si mesma e sua modalidade clivada de existência " não se realiza senão na contradição".

Ainda mais. A unidade imaginária da ideologia têm seu ponto de partida na contradição, e não o inverso.

O que se ressalta nesta consideração de Michel Pêcheux é a crítica de uma prática teórica que não se articula com uma prática política. A meu ver, não é que deva haver continuidade entre ambas. O problema é que a teoria afeta a política apagando o traço heterogêneo constitutivo de ambas. Em verdade, Pêcheux põe em questão o caráter institucional de uma prática teórica que ao mesmo tempo aproxima e distancia Foucault de Espinosa. A ausência da contradição é o eixo aproximativo entre os dois. Mas não se trata da mesma ausência em um e outro. Afinal se Espinosa não inclui a contradição como um componente de sua teoria do sentido, na prática política, ou seja, no confronto com a instituição teológica acerca da interpretação da Sagrada Escritura, ele opera com a categoria da contradição. Neste ponto, um antigo estudo de Chauí confirma quando a autora mostra como que para Espinosa, há uma bifurcação contraditória entre o sentido inerente à prática política e o conhecimento inerente à racionalidade teórica. Ambos se aplicam às mesmas realidades, mas de modo discrepante e descontínuo. O político de Espinosa refere-se aos modos livres de produzir sentido pela Sagrada Escritura confrontado aos modos impostos pela Teologia¹. Só que é de dentro dela que Espinosa exerce sua prática crítica².

O mesmo não acontece com Foucault. Pêcheux utiliza um estudo de Dominique Lecourt para argumentar que a contradição ausente no pensamento foucaultiano da *Arqueologia do Saber* equivale a um recalque teórico e político cujos efeitos são muitos diferentes do que esta mesma ausência produz em Espinosa. Neste ponto, Pêcheux é intensamente alusivo na posição discursiva em que se coloca. Diz ele:

¹ Chauí, *Da realidade sem mistério ao mistério do mundo*, p.28, São Paulo, Editora Brasiliense, 1981.

² Lembremos que, por causa de suas intervenções críticas diante das interpretações autorizadas da Sagrada Escritura, Espinosa foi expulso da sinagoga

“nada pode tomar impunemente um discurso paralelo ao materialismo histórico sem lhe submeter o contragolpe. O pensamento de Foucault pretendendo duplicar isto à distância, não escapa a esta regra: a ausência da categoria da contradição em Foucault paga-se pelo retorno de noções como estatuto, norma, instituição, estratégia, poder, etc. que contornam indefinidamente a questão do poder do Estado como um jogo de luta de classes, assim como o faz toda psico-sociologia anglo-saxônica da qual essas noções são aliás amplamente provenientes. Nisto consiste o vínculo velado do pensamento de Foucault com o que eu chamo o reformismo teórico.

Mas não se trata tanto da teoria. Afinal no que concerne às relações língua e discurso, ficou demonstrado uma forte coincidência entre Espinosa e Foucault. Pêcheux investe em um certo modo de desarticulação entre prática teórica e prática política. Ou seja, o que se problematiza é o efeito de distância que a formulação teórica de Foucault estabelece com respeito a certa prática política pensada nos termos da luta de classe. Diferentemente de Espinosa, que fala de dentro da luta ideológica referente à religião em seu tempo, Foucault coloca-se *à distância*, duplicando uma enunciação que resulta em um paralelismo discursivo.

Não se trata aqui de concordar ou não com Pêcheux quando critica Foucault remontando a Espinosa. Isto seria um falso problema. Não se trata tampouco simplesmente de identificar o problema que o leva a fazer a comunicação em foco. Trata-se sim de contemplar em sua fala a maneira como um certo problema é colocado, a saber, a relação entre língua, ideologia e discurso. É instigante buscar compreender a posição que ocupa Pêcheux ao levantar o tema da contradição inerente ao processo ideológico que constitui o sujeito.

A conseqüência desta abordagem é fazer ver, na desarticulação entre a teoria e a prática, o ponto em que, materialmente sustentada na língua, a ideologia emerge no limite em que não sendo jamais idêntica a si mesma,

expõe a prática discursiva à fronteira da contradição. Trata-se de escavar no bloco homogêneo da prática teórica um processo heterogêneo de produção de sentido que escapa a qualquer lei de racionalidade lógica. Isso é o que pratica Espinosa, embora sem compor nesta prática um sistema teórico que englobe ideologia e contradição. O que está em questão no TTP, texto no qual Pêcheux se apóia para remontar do espinosismo a Foucault, é a interpretação da Sagrada Escritura pensada como um problema político. Espinosa denuncia em seu tempo as tramas que impedem todo leitor não só de aceder ao sentido da Bíblia, mas sobretudo ao modo de produção dele. O que se mantém como ideologia religiosa é o fato discursivo de que a Sagrada Escritura é a Palavra de Deus, mas o que difere no interior desta mesma ideologia religiosa é o modo como ela existe. Sua existência heterogênea sustenta-se materialmente na língua cujo funcionamento joga diferentemente conforme o gesto interpretativo. Reside aí o fato de que a ideologia é o modo como o sujeito habita a língua, regionalizando-a na sua produtividade semântica.

O critério de minha leitura é antes a produtividade de um ato de enunciação que introduz uma maneira nova de pensar a relação do sujeito com a língua e a ideologia que o constitui. Emerge neste ato o problema teórico que caracteriza o modo singular de conceber o discurso, a língua e a ideologia. O diapasão da leitura que proponho aqui é portanto o do impacto e o da novidade trazidos pelo enunciado *Remontemos de Espinosa a Foucault*.

Falo do impacto de Espinosa sobre Pêcheux que o forçou a pensar o sentido do que propunha Foucault, e assim a colocar de outro modo o problema da contradição. Não importa considerar neste momento o que o trabalho de Michel Foucault já significava, mediante outros operadores de leitura, na época em Michel Pêcheux proferiu esta conferência. O que importa é o efeito particular que teve sobre ele o pensamento foucaultiano a propósito de Espinosa e os pontos de sua filosofia que o vinculam às proposições do materialismo histórico.

Para além do que se adequa ou não às propostas arqueológicas de Foucault, emerge a novidade em torno da noção de ideologia. Ao apontar a ausência da categoria da contradição no quadro conceitual proposto por Foucault, Pêcheux não o faz confrontando uma ausência e uma presença, uma negação e uma afirmação; o faz antes propondo uma crítica a esta espécie de polarização entre o dentro e o fora. Como estar fora sem sair de dentro? Ao voltar a Espinosa, Pêcheux não reivindica coerência, mas acentua a contradição que marca o sujeito se fazendo entre uma prática e outra: a política e a universitária. Tomando a contradição como princípio imanente à ideologia e como força advinda de uma exterioridade constitutiva, ele aponta para o seu modo material de existência e de funcionamento no sujeito. Ele remonta ao componente próprio da prática política tal como elaborada no pensamento que se insinua na prática política de Espinosa, ou seja, o componente da contradição. Por isso mesmo, Pêcheux se reporta ao Espinosa do *Tratado teológico político*, notadamente o método interpretativo desenvolvido no capítulo sete, pois nele se expressa o gesto de interpretação que, em se mostrando enquanto tal, não se negou como consequência de uma prática política que Espinosa dirigiu a uma dada ideologia religiosa exercendo-a de dentro da instituição que a sustenta.

Daí vem o que hoje sabemos, isto é, que a heterogeneidade não se opõe dialeticamente à ideologia e à língua, nem existe fora delas. A heterogeneidade descreve o próprio da constituição do sujeito na língua e na ideologia. Nisto consiste a exterioridade constitutiva da ideologia: o heterogêneo define a propriedade de seu funcionamento. O que portanto se remonta de Espinosa em Pêcheux é um pensamento sobre a língua, o discurso e a ideologia que aponta a maneira como o sentido e o sujeito constitui-se na relação com o não-sentido.